



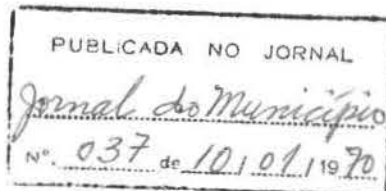
Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 1.253

de 14 de novembro de 1969



O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.842, de 19 de setembro de 1967 - Lei Orgânica dos Municípios -, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.522, de 24 de outubro de 1969,

DECRETA :

Artigo 1º - A rua Dr. Maurício Anisse Curi, do loteamento "Jardim Renata", oficializada pelo Decreto nº 1.222, de 07 de julho de 1969, passa a denominar-se RUA GUILHERME DE ALMEIDA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
14 de novembro de 1969.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove.

Mário Campos
Mário Campos

Resp. p. Exp. do D.N.I.